

Portaria nº 161, de 19/05/2017

PORTARIA CJF3R Nº 161, DE 19 DE MAIO DE 2017

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança de sede da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, os trabalhos necessários à sua efetivação, bem assim a solenidade de inauguração do novo prédio do Fórum Federal de Osasco, consoante noticiado no processo 0073071-10.2016.4.03.8001 (documento SEI 2697870),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 19 a 23 de junho de 2017.

Art. 2º Suspende os prazos processuais no dia 27 de junho de 2017, bem como o expediente externo, a partir das 15 horas, na Subseção Judiciária de Osasco.

Art. 3º Prorrogar para o dia 28 de junho de 2017, quarta-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente, **em 31/05/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**

Documento SEI 2776214